

**Decreto N° 4503 - de 26 de Abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.077,98 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.077,98 ( trinta mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	762,21
Total da Unidade 02	- - - - R\$	762,21

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - R\$	5.239,81
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	5.239,81
Total da Unidade 04	- - - - R\$	5.239,81

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.524,42
Total da Unidade 05	- - - - R\$	1.524,42

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - R\$	2.642,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	2.642,77

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - R\$	1.366,20
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	1.366,20

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - R\$	1.051,06
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	1.051,06
Total da Unidade 07	- - - - R\$	5.060,03

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - R\$	2.812,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	2.812,01
Total da Unidade 08	- - - - R\$	2.812,01

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - R\$	9.521,81
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - R\$	3.905,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	13.427,76
Total da Unidade 09	- - - - R\$	13.427,76

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - R\$	694,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	694,29
Total da Unidade 10	- - - - R\$	694,29

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPBF	- - - - R\$	557,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	557,45
Total da Unidade 12	- - - - R\$	557,45
Total da Instituição 02	- - - - R\$	30.077,98

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>30.077,98</b>
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	- - - - R\$	5.239,81
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.239,81

Sub-Unidade 03 - SETOR DE JOVENS E ADULTOS		
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO EJA	- - - - - R\$	5.651,30
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO EJA	- - - - - R\$	4.929,40
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.580,70
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.820,51
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.15.451.0016.2.0070-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	- - - - - R\$	9.521,81
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.521,81
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.20.606.0008.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAOREFORMA ESTRADAS E PONTES	- - - - - R\$	1.366,20
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	1.366,20
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.888,01
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.501.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	2.812,01
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.812,01
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.812,01
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.91.13.00 ATIVIDADES IGDPBF	- - - - - R\$	557,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	557,45
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	557,45
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.077,98
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>30.077,98</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Abril de 2023

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25